

TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA: RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2226 DE 25 DE ABRIL DE 2017

APLICAÇÃO: 29-04-2017 a 28-04-2018

SERVIÇOS TAXADOS	SERVIÇOS DO GRUPO "B" (R\$)			SERVIÇOS DO GRUPO "A" (R\$)
	Monofásica	Bifásica	Trifásica	
Vistoria de unidade consumidora	6,50	9,31	18,61	55,90
Aferição de medidor	8,38	13,96	18,61	93,18
Verificação de nível de tensão	8,38	13,96	16,76	93,18
Religação normal	7,43	10,23	30,72	93,18
Religação de urgência	37,26	55,90	93,18	186,36
Segunda via de fatura	2,77	2,77	2,77	5,58
Segunda via de declaração de quitação anual de débitos	2,77	2,77	2,77	5,58
Disponibilização dados de medição (memória de massa)	6,50	9,31	18,61	55,90
Desligamento programado	37,26	55,90	93,18	186,36
Religação programada	37,26	55,90	93,18	186,36
Fornecimento pulsos potência e sincronismo	6,50	9,31	18,61	55,90
Comissionamento de obra	19,51	27,92	55,84	167,69
Deslocamento ou Remoção de poste	*	*	*	*
Deslocamento ou Remoção de rede	*	*	*	*
Visita técnica	6,50	9,31	18,61	55,90
Custo administrativo de inspeção	110,62	165,92	276,63	3.688,40

* Objeto de orçamento específico (art 103 da REN 414/2010)